



**PORTARIA Nº. 001/2022**

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


**RESOLVE**

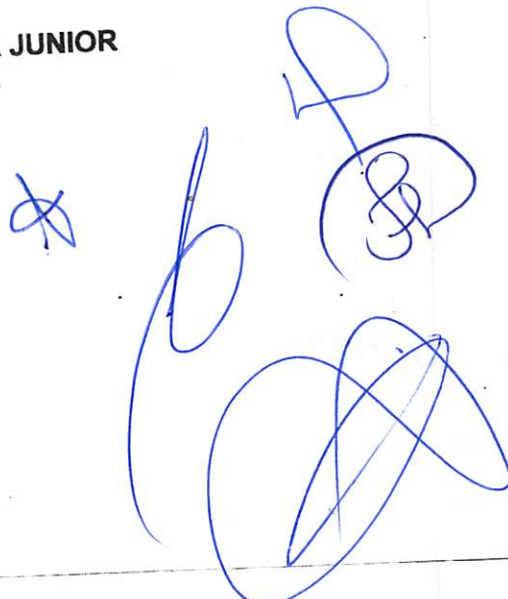
Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

|  |                       |            |
|--|-----------------------|------------|
| LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA | CPF Nº 027.231.049-23 | PRESIDENTE |
| DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA          | CPF Nº 024.306.449-75 | SECRETARIA |
| FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA       | CPF Nº 086.429.879-01 | MEMBRO     |
| DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA              | CPF Nº 825.389.649-20 | MEMBRO     |
| GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA          | CPF Nº 058.474.449-82 | MEMBRO     |

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE




Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

|  |                       |            |
|--|-----------------------|------------|
| LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA | CPF Nº 027.231.049-23 | PRESIDENTE |
| DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA          | CPF Nº 024.306.449-75 | SECRETARIA |
| FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA       | CPF Nº 086.429.879-01 | MEMBRO     |
| DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA              | CPF Nº 825.389.649-20 | MEMBRO     |
| GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA          | CPF Nº 058.474.449-82 | MEMBRO     |

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 01 de junho de 2022.


Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **solicitar processo de dispensa** para a contratação de serviços de reforma do toldo e instalação de pés direito e elaboração de placa de ACM, adesivos poliméricos de uso externo .

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
Emanuele Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)





**Sericom**

COMUNICAÇÃO VISUAL

whatsApp: (43)99842-5277

Gilmara Pereira da Silva  
CNPJ: 37.872.042/0001-22  
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR  
Instagram: @sericom.cv  
Email: contato@sericom.com.br



CRIADO EM:  
20/05/2022

VALIDO ATÉ  
20/06/2022

## ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

| item | descrição  | valor        | Quant . | Valor total  |
|------|--|--------------|---------|--------------|
| 1    | Reforma de toldo e instalação com pés direito      | R\$ 2.650,00 | 1       | R\$ 2.650,00 |
| 2    | Placa em ACM + adesivos poliméricos de uso externo | R\$ 6.500,00 | 1       | R\$ 6.500,00 |

R\$ 9.150,00

Observações





Orçamento


Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Data: 20/05/2022

| item | descrição  | valor        | Quant . | Valor total   |
|------|--|--------------|---------|---------------|
| 1    | Reforma de toldo e instalação com pés direito      | R\$ 2.650,00 | 1       | R\$ 2.7 50,00 |
| 2    | Placa em ACM + adesivos poliméricos de uso externo | R\$ 6.500,00 | 1       | R\$ 6.8 00,00 |

R\$ 9.550,00

Validade da Proposta: 30 dias

  
Emanoel Guimarães Martins Filho  
Proprietário



RUA CAETANO VICENTINI nº 500 - JARDIM ITÁLIA  
86079620 - LONDRINA - PR  
TELEFONE: (43) 3336-4237  
RASÃO SOCIAL: PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA  
CNPJ: 13.416.793/0001-76



Cliente: Prefeitura de Sapopema  
Data: 20/05/2022  
Validade: 20 dias

## ORÇAMENTO

| item | descrição  | valor        | Quant . | Valor total   |
|------|--|--------------|---------|---------------|
| 1    | Reforma de toldo e instalação com pés direito      | R\$ 2.650,00 | 1       | R\$ 2.7 00,00 |
| 2    | Placa em ACM + adesivos poliméricos de uso externo | R\$ 6.500,00 | 1       | R\$ 7 .880,00 |

|  |  |  |       |               |
|--|--|--|-------|---------------|
|  |  |  | TOTAL | R\$ 10.580,00 |
|--|--|--|-------|---------------|

Observações:



## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 06/06/22


  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

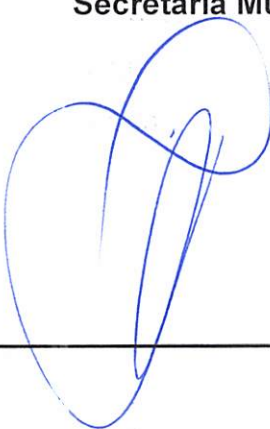

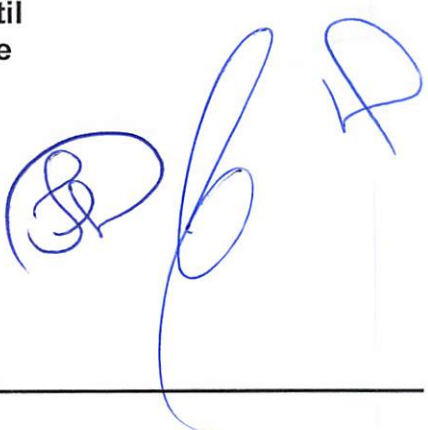
Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022.

**Senhor Prefeito**

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Emanuele Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde





## MEMORANDO


Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022.

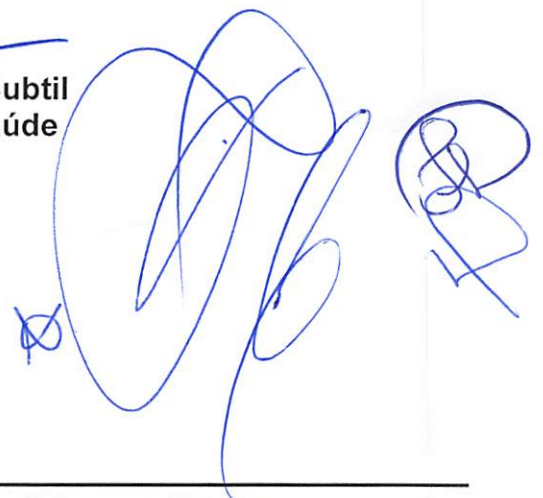
Da: Secretaria de Educação.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, Com o valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Emanuèle Antonia Chede Subtil**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Com o valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**







**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

# MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

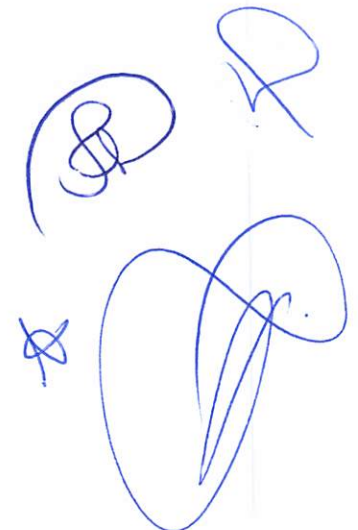
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 2080             | 09.001.10.301.0009.2023 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2090             | 09.001.10.301.0009.2023 | 303              | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

Sapopema-Pr, seis dias de junho de 2022.

  
**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Finanças**







## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**), está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 2080             | 09.001.10.301.0009.2023 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2090             | 09.001.10.301.0009.2023 | 303              | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

Com o valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
**Lidinei Ap. F. M. Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

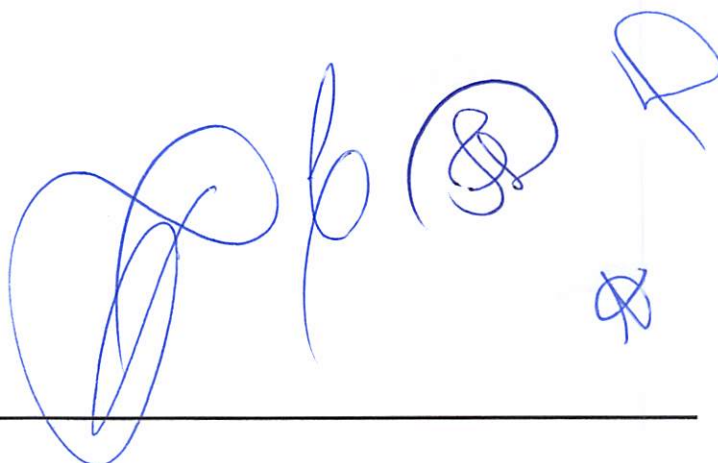
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR,** determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 27/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** para para a contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

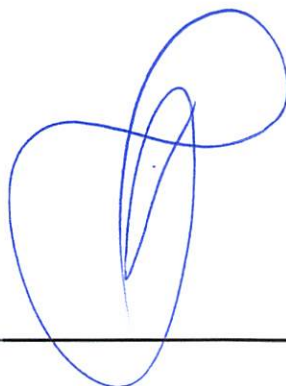
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 27/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com o valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interno  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.090.390-2



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A referida contratação se faz- necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável Sendo assim, procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**




## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

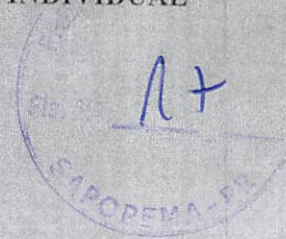


## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES:** A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

*Gilmara Pereira da Silva*

Selo de Autenticidade  
na Última Folha

1

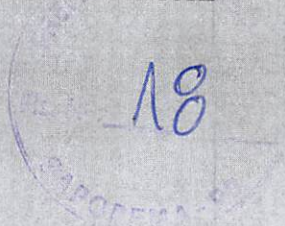


**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

| NOME                     | %   | RS        |
|--------------------------|-----|-----------|
| GILMARA PEREIRA DA SILVA | 100 | 10.000,00 |

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

*Gilmara Pereira da Silva*

Selo na T...  
na T...

*(Handwritten signatures and initials)*

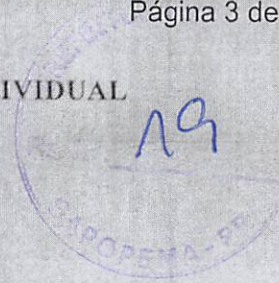


ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



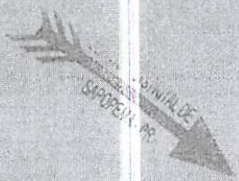
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



*Gilmara Pereira da Silva*  
Gilmara Pereira da Silva

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta  
 Fone: (41) 3548-1780 | E-mail: cartorio@sapopema@gmail.com  
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.029 - Sapopema - PR - CEP 84290-000

---

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de  
 "GILMARA PEREIRA DA SILVA"

---

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.  
 Sapopema-PR, qua, 07 abril 2021  
 Em testemunho da verdade. Dou fé

*D. Miguel dos Santos Lopes*  
 Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
 Selo Digital: 0184184CVAA00000001342211  
 Embratel: R\$ 9,46 (43,60VRC) Furto: R\$2,37 FUNDEP: R\$0,47 ISS: R\$ 0,47 Selo Digital: R\$ 0,90 Total: R\$ 13,67



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                         |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                    |
| 05968358920                      | 284262         | EDSON COITINHO DA COSTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB Nº 20211308269.  
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.  
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.  
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.872.042/0001-22<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>27/07/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GILMARA PEREIRA DA SILVA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SERICOM   | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>10 R ANTONIO BATISTA RIBAS  | NÚMERO<br>07  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>84.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SAOPEMA           |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GILL_PS@HOTMAIL.COM                  | TELEFONE<br>(43) 9984-2527     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/07/2020                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 10:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.872.042/0001-22**Razão Social:** GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990**Endereço:** RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAOPEMA  
/ PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051701595553579697

Informação obtida em 24/05/2022 10:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**  
CNPJ: **37.872.042/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:13 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **5143.C501.270D.64B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## PARECER JURÍDICO

### *Senhor Prefeito:*

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 27/2022**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 25, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 27/2022.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

As quinze horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 27/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A referida contratação se faz- necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), fosse encaminhada ao senhor Prefeito, juntamente com o parecer jurídico favorável e posterior homologação pelo senhor prefeito. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mairardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Secretária da Comissão de Licitação

  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
Membro

  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Membro

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
Membro

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 27/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

**ADJUDICADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 37.872.042/0001-22**

**CONTRATO: 174/2022**

**VIGENCIA: 60(sessenta) dias**

**VALOR DE R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).**

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. Nº 174/2022.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

Para:

**GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**

Sapopema - PR


Tem o presente à finalidade de informar que a empresa:  
**GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, foi vencedora, referente a **DISPENSA** de  
Licitação n.º 27/2022.

Outrossim, solicitamos a assinatura do responsável pelo  
contrato e a devolução do mesmo para o setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**





**CONTRATO Nº 174/2022**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49.85239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 27/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr - Rua Antônio Batista Ribas nº 10, Centro, Cep: 84.290-000 – Fone: 43 99984-2527 - E-mail: [gill\\_ps@hotmail.com](mailto:gill_ps@hotmail.com) , devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 37.872.042/0001-22, neste ato representada pela Srª. Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 069.407.109-90. RG sob nº 10.834.861-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

| Item             | Quant | Unid | Descrição  | Marca   | V. UNIT       | TOTAL         |
|------------------|-------|------|--|---------|---------------|---------------|
| 01               | 01    | Srv. | Reforma de toldo e instalação com pés direito.                   | Própria | R\$ 2.650,00  | R\$ 2.650,00  |
| 02               | 01    | Srv. | Confecção de Placa em ACM + adesivos poliméricos de uso externo. | Própria | R\$: 6.500,00 | R\$: 6.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ |       |      |  |         |               | R\$: 9.150,00 |

Adquiridos através da Dispensa de Licitação sob nº 27/2022, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 06/06/2022, a contratada se declara em condições de entregar o produto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global do objeto mencionado é de R\$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

**Parágrafo Único:** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 27/2022** do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência Bancária após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

### DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** – A mercadoria deverá ser entregue no setor de Compras, situado na Praça Antônio Batista Ribas s/n ao lado da APAE Sapopema.

### VIGÊNCIA

**CLAUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de sua assinatura.

### SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

**Parágrafo segundo** – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

**CONTRATANTE**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

A small, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a horizontal stroke.

**CONTRATADO**  
**GILMARA PEREIRA DA SILVA – ME**

A large, complex handwritten signature in blue ink, featuring multiple overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Eliane de Fátima Jacob" with a stylized flourish at the end.

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.



tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de junho de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8373FB47

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 27/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 27/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

**ADJUDICADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**  
CNPJ: 37.872.042/0001-22  
CONTRATO: 174/2022  
VIGENCIA: 60(sessenta) dias

**VALOR DE RS: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).**

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A8942CD5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PSS Nº 013/2022 REFERENTE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 003/2022**  
**REGISTRO NO TCE SOB O Nº 185208/22**

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo-PSS 003/2022 com a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO do resultado final através do Edital 010/2022 de 13/05/2022**, do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes conforme Leis Municipais em vigor,

**RESOLVE:**

**Convocar**, os candidatos abaixo relacionados, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munido da documentação a que se refere no Item 8.6 e seguintes do Edital de Processo Seletivo – PSS Nº 003/2022, e demais documentos a serem exigidos pelo setor de Recursos Humanos para a efetiva nomeação conforme anexo I do presente Edital.

| CARGO: Zeladora 40 HORAS |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO            | NOME                       |
| 4º                       | JOSIANE LEVINSKI DE CEZARE |

| CARGO: Pedreiro/Carpinteiro 44 HORAS |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                        | NOME                    |
| 1º                                   | SERGIO MOREIRA          |
| 2º                                   | SEBASTIÃO DE JESUS MAIA |

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

PUBLICADO EM 07/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 07/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

Documento de Identidade (RG), CPF e título de eleitor;

Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, (se for o caso);

Comprovante de Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;

Comprovante de votação da última eleição;

Uma foto 3 x 4, recente e colorida;

Atestado Médico de sanidade física e mental para o exercício do cargo que se habilitou;

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou que há compatibilidade na forma da lei;

Declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público de qualquer das esferas;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda (2021/2022), ou declaração assinada, atestando os bens possuídos pelo candidato no ato da posse;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cópia do PIS/PASEP

Conta salário junto ao banco do Brasil para depósito da remuneração;

Comprovante de endereço, número de telefone para contato e endereço eletrônico de e-mail;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);

Registro no respectivo conselho de classe; (se possuir)

Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo cartório distribuidor da Comarca a que pertence o convocado.

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:400040B2

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 100/2021**

Referente ao Pregão Presencial nº 35/2021. Contratada: **ALDELINO MACHADO 01743018983**. CNPJ nº 27.882.120/0001-16. Objeto do





## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE SAOPEMA   |  |  |
| Ano*   | 2022   |  |  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 27   |  |  |
| Modalidade*  | Processo Dispensa  |  |  |
| Número edital/processo*  | 27   |  |  |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |  |  |
| Instituição Financeira   |  |  |  |
| Contrato de Empréstimo   |  |  |  |
| Descrição Resumida do Objeto*  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDO, INSTALAÇÃO DE PÉS DIREITO, ELABORAÇÃO DE PLACA DE ACM, ADESIVO POLIMETRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR. |  |  |
| Dotação Orçamentária*  | 0900110301000920233390391600   |  |  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 9.150,00   |  |  |
| Data Publicação Termo ratificação  | 06/06/2022   |  |  |
| Data de Lançamento do Edital   |  |  |  |
| Data da Abertura das Propostas   |  |  |  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | v  |  |  |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | v  |  |  |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | v  |  |  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | v  |  |  |
| Percentual de participação:  | 0,00   |  |  |
| Data Cancelamento  |  |  |  |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))